

Nº 221 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005578/2007-22, decide conhecer e, no mérito, indeferir o recurso administrativo interposto pela Guascor do Brasil Ltda. contra o Despacho nº 2.551/2015, que negou pedido de homologação do 10º e 11º Termos Aditivos ao Contrato CERON/DT/085/98.

ROMEU DONIZETE RUFINO

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 20 de janeiro de 2016

Nº 154 - Processo nº 48500.006335/2014-31. Interessado: Força Elétrica do Brasil S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 139, de 23 de janeiro de 2015, referente à EOL São Jerônimo 1, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RS.032164-8-01, localizada no município de São Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 22 de janeiro de 2016

Nº 180 Processo nº 48500.000973/2010-14. Interessado: Rover Energia Ltda. Decisão: (i) prorrogar para 27/4/2016 o prazo estabelecido para entrega dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Itapocu e seus afluentes os rios Humboldt e Ano Bom, localizado na sub-bacia 82, Bacia Hidrográfica do Atlântico Sudeste, no Estado de Santa Catarina, solicitado pela empresa Rover Energia Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 27 de janeiro de 2016

Nº 231 - Processo nº 48500.005193/2002-80. Interessado: Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Projeto Básico (DRS-PCH) da PCH Bacuri, com 21.900 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.035435-0.01, localizada no rio Ponte de Pedra, integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos municípios de Campo Novo dos Parecís e Diamantino, no estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 29 de janeiro de 2016

Nº 249 - Processo nº 48500.006823/2009-81. Decisão: (i) transferir, da empresa Galvão Energia Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.670/0001-40, para a empresa NS Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 56.319.718/0001-08, o aceite do projeto básico da PCH Foz do Paraíso, anuído por meio do Despacho nº 1.178, de 16 de março de 2011, localizada no rio Tocantins, sub-bacia 24, bacia hidrográfica do rio do Peixe, no estado de Goiás. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 250 - Processo nº 48500.003696/2009-68. Decisão: (i) transferir, da empresa Galvão Energia Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.670/0001-40, para a empresa NS Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 56.319.718/0001-08, o aceite do projeto básico da PCH Peixe Alt C, anuído por meio do Despacho nº 686, de 18 de fevereiro de 2011, localizada no rio do Peixe, sub-bacia 24, bacia hidrográfica do rio Tocantins, no estado de Goiás. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 263 - Processo nº 48500.004211/2007-91. Interessado: Silea Participações Ltda. Decisão: (i) registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Foz do Santana, com 25.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PR.035443-0.01, localizada no rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Verê e São João, no estado do Paraná; (ii) homologar os parâmetros necessários ao cálculo da Garantia Física da PCH Foz do Santana; e (iii) informar que a empresa tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Despacho, para apresentar os documentos necessários ao ato de outorga, nos termos do Artigo 14 da REN nº 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

### RETIFICAÇÃO

Na tabela constante na íntegra do Despacho nº 235, de 27 de janeiro de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.001433/2004-10, cujo resumo foi publicado no DOU, em 29 de janeiro de 2016, Seção 1, página 136, v. 153, n. 20, retificar a unidade de medida de Consumo Interno.

Cint: Consumo Interno (kW médio)	20
----------------------------------	----

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de fevereiro de 2016

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação comercial a partir do dia 2 de fevereiro de 2016.

Nº 266 - Processo nº 48500.002793/2014-09. Interessado: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Usina: EOL Galpões. Unidade Geradora: UG4, de 2.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Santana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul.

Nº 267 - Processo nº 48500.002979/2014-50. Interessado: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Usina: EOL Capão do Inglês. Unidade Geradora: UG4, de 2.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Santana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de fevereiro de 2016

Nº 265 - Processo: 48500.000960/2015-50. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da competência de dezembro de 2015, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 689, de 1º de dezembro de 2015. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de fevereiro de 2016

Nº 87 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e no que consta do Processo Administrativo nº 48610.000039/2013-06, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 150, publicada no DOU em 11/3/2009, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura de óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, outorgada à PANTERA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.142/0001-08. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 88 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com base no disposto nos termos do artigo 29, § único e artigo 30, inciso II, alínea "g" da Resolução ANP nº 18/2009 e no que consta do processo n.º 48610.011616/2012-04, torna pública a revogação da Autorização 112, publicada no DOU em 20/2/2009, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado da sociedade Ap Winner Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.101.896/0001-03, situada na Rua Jumbo N.º 86, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa - PR, 84043-300. Revogam-se às demais disposições em contrário.

Nº 89 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Despacho nº 80, de 29 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 21, de 1º de fevereiro de 2016, seção 1, página 118.

Nº 90 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao POSTO BOA SORTE BM LTDA., CNPJ nº 05.097.404/0001-69, conforme Processo Judicial nº 0008570-44.2016.4.02.2101.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 14/2016

#### FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)

Cabral Mineração LTDA. - 871650/10, 872351/10, 872593/10, 870054/13, 870347/13, 870349/13, 870350/13, 870352/13, 870369/13, 870371/13, 870384/13, 870832/13, 870833/13, 870985/13, 872089/13, 872247/13, 872494/13, 872495/13
---

CLAUDIA MARTINEZ MAIA  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 20/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Darci Pereira Pinto Junior - 860248/14 - Not.49/2016 - R\$ 171,39

Lester Luiz Evangelista da Conceição - 861113/12 - Not.26/2016 - R\$ 6.574,56, 861639/12 - Not.28/2016 - R\$ 173,11

Monte Alto Mineração Indústria e Comércio Ltda - 860790/14 - Not.51/2016 - R\$ 3.292,60, 860791/14 - Not.53/2016 - R\$ 3.172,09, 860792/14 - Not.55/2016 - R\$ 3.004,03, 860816/14 - Not.57/2016 - R\$ 1.806,68

Rodrigo Monteiro - 860987/13 - Not.46/2016 - R\$ 827,32  
Rui Mathildes Dos Reis - 860712/13 - Not.24/2016 - R\$ 153,12

Xyz Brasil Empreendimentos Mineraiis Ltda Epp - 860851/13 - Not.32/2016 - R\$ 6.921,42, 860852/13 - Not.34/2016 - R\$ 6.920,76, 860853/13 - Not.36/2016 - R\$ 6.883,44, 860904/13 - Not.38/2016 - R\$ 6.593,61, 860905/13 - Not.40/2016 - R\$ 5.559,35, 860906/13 - Not.42/2016 - R\$ 6.588,24, 860907/13 - Not.44/2016 - R\$ 6.365,56

RELAÇÃO Nº 21/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Darci Pereira Pinto Junior - 860248/14 - Not.50/2016 - R\$ 3.360,98

Lester Luiz Evangelista da Conceição - 861113/12 - Not.27/2016 - R\$ 3.360,98, 861639/12 - Not.29/2016 - R\$ 3.360,98

Mineração Brasil Central Ltda - 860849/13 - Not.31/2016 - R\$ 3.360,98, 860828/14 - Not.59/2016 - R\$ 3.360,98, 860829/14 - Not.60/2016 - R\$ 3.360,98

Monte Alto Mineração Indústria e Comércio Ltda - 860790/14 - Not.52/2016 - R\$ 3.360,98, 860791/14 - Not.54/2016 - R\$ 3.360,98, 860792/14 - Not.56/2016 - R\$ 3.360,98, 860816/14 - Not.58/2016 - R\$ 3.360,98

Rodrigo Monteiro - 860987/13 - Not.47/2016 - R\$ 3.360,98

Ronaldo José Dos Santos - 861689/12 - Not.30/2016 - R\$ 6.721,95

Rui Mathildes Dos Reis - 860712/13 - Not.25/2016 - R\$ 3.360,98

Sergio Silva Lima - 862052/13 - Not.48/2016 - R\$ 3.360,98

Xyz Brasil Empreendimentos Mineraiis Ltda Epp - 860851/13 - Not.33/2016 - R\$ 6.721,95, 860852/13 - Not.35/2016 - R\$ 6.721,95, 860853/13 - Not.37/2016 - R\$ 6.721,95, 860904/13 - Not.39/2016 - R\$ 6.721,95, 860905/13 - Not.41/2016 - R\$ 6.721,95, 860906/13 - Not.43/2016 - R\$ 6.721,95, 860907/13 - Not.45/2016 - R\$ 6.721,95

RELAÇÃO Nº 22/2016

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mineraiis - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Britagran Britas e Granitos Mineradora LTDA. Cpf/cnpj: 08.528.222/0001-93 - Processo mineração: 860237/01 - Processo de cobrança: 960028/16 Valor: R\$.403.030,65

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA